



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Prata/RS, Sr. ALCIONE GRAZZIOTIN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 720/2024

PROCESSO nº 838/2024

OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL DE MACADAME QUE SERÁ USADO NOS SEGUINTE TRECHOS: ESTRADA GERAL DA LINHA FAZENDA DA PRATINHA II, XV DE NOVEMBRO PRÓXIMO COMUNIDADE DE SÃO ROQUE, FAZENDA DA PRATINHA I, ESTRADA DA LINHA GARIBALDI, ESTRADA DO CAMPESTRE, SEVERINO RIBEIRO – SANTA TEREZINHA E N^a. SR.^a SAÚDE, SÃO ROQUE, GRAMADO E GRAMADINHO, RETIRO E LINHA JOSÉ BONIFÁCIO.

JUSTIFICATIVA: DEVIDO A SITUAÇÃO DE DECRETAÇÃO DE CALAMIDADE, DECRETO Nº 9.695 DE 14 DE MAIO DE 2024. DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NÍVEL II, EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, AFETADO PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS DE CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, OCORRIDOS NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL A MAIO DE 2024, EM TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. AS ESTRADAS FORAM DANIFICADAS PELOS VOLUMES DE ÁGUAS QUE ATINGIRAM O MUNICÍPIO, SENDO NECESSÁRIO O MATERIAL PARA RECOLOCAÇÃO DE TUBOS, BEM COMO PREENCHIMENTO DAS EROSÕES CAUSADAS NAS ESTRADAS, ATERROS, PARA CABECEIRAS DE PONTES E ATOLADORES. NA COMPRA EMERGENCIAL, O FORNECEDOR, QUE JÁ POSSUI CONTRATO COM O MUNICÍPIO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE, IRÁ MANTER O PREÇO DO REGISTRO.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.580,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

PRAZO: imediato, após a solicitação.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento total da obra, mediante apresentação de laudo de execução pelo engenheiro fiscal da obra e da nota fiscal.

Nova Prata, 27 de maio de 2024.

Alcione Grazziotin
Prefeito Municipal